



Município de Sentinela do Sul

Decreto nº 1294/2025

Homologa Regimento Interno do Conselho Municipal da Defesa Civil - COMUDEC, no âmbito do Município de Sentinela do Sul/RS.

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Defesa Civil - COMUDEC, no âmbito do Município de Sentinela do Sul/RS, o qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e Publique-se:


Jose Renato Vargas dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Certifico aos 01/10/2025
que a(o) Decreto nº 1294/2025
esteve publicado no lugar de costume
desta Prefeitura.


Secretário